



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS  
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



## **PORTARIA Nº 14/2022**

Em 19 de Setembro de 2022.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam concedidas férias à servidora **THAÍS REMATA WELTER**, ocupante do cargo efetivo: **CONTADORA** – Classificação CPC-03, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2020 a 04 de janeiro de 2021, sendo o gozo de férias de 19 de setembro ao dia 27 de setembro de 2022, conforme solicitação da mesma.

Art. 2º Anote-se a presente à folha funcional da respectiva servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos no dia 19 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC.

Em 19 de setembro de 2022.

**ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER**  
Presidente